

*[Signature]*



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTRARIA N.º 113/2015 – GP**

Designa Jailson Cardoso da Costa para exercer a função de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

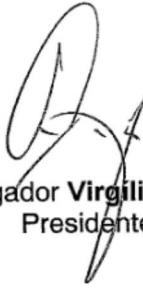
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 13 da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 4.153/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JAILSON CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024499, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 58ª Zona Eleitoral – Mossoró/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de abril de 2015.

  
Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**  
Presidente